



PARECER TÉCNICO I – RDC 02/2020

Em resposta ao e-mail encaminhado em 29/12/2020 pela CPL-UFAM, apresento parecer referente à análise da proposta da empresa **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 02.924.243/0001-41**, cujo valor é de **R\$ 9.372.000,00** (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), tenho a declarar:

1- Em relação ao Atestado de Execução de Obra ou Serviço de Engenharia, conforme previsto em edital, **os responsáveis técnicos DEIXARAM DE ATENDER aos itens 9.5.4.3, 9.5.4.5 e 9.5.4.9.**

2- Quanto ao orçamento, a proposta entregue pela licitante é não desonerada e apresenta **desconto global de 8,0%** em relação ao orçamento de referência, com **LS, BDI de serviços e BDI de equipamentos em 116,14%, 22,23% e 13,24%** respectivamente.

3- Quanto aos preços unitários apresentados pela proponente, **há descontos elevados em alguns serviços** de composição própria, **mas que não afetam a execução do objeto** por serem de baixa relevância em relação ao todo.

4 - Os itens com descontos considerados elevados são: 16.11 - 21,3%; 19.1 - 20,3%; 19.8 - 22,5%; 19.9 - 21,7%; 20.1 - 21,6%; 20.2 - 22,2%; 20.5 - 21,1%; 20.6 - 22,7%; 21.4 - 20,9%; 21.6 - 22,3%; 21.7 - 20,7%; 25.6 - 22,2%; 29.7 - 21,7%; 29.8 - 21,8%, itens em relação ao orçamento de referência.

Diante do exposto, após análise técnica dos documentos, cabe informar que a proposta apresentada pela licitante **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA NÃO ATENDE AO EDITAL**, por não apresentar acervo técnico específico para itens relevantes mencionados acima.

Atenciosamente,

**Engº Edival Arevalo da Costa**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
DE - Departamento de Engenharia  
PCU – Prefeitura do Campus Universitário

**Adm. Stanley Soares de Souza**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CGL - Coordenação Geral de Licitações  
(92) 99318-2191 / 3305-1181 / ramal 4142  
email: [cpl@ufam.edu.br](mailto:cpl@ufam.edu.br)